

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 029/2021

Processo Administrativo nº: 260721.002/2021

Assunto: Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS objetivando eventual, futura e parcelada aquisição de kits de enxoval para recém-nascidos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

PARECER n º 221101/2021

Abrigam os presentes autos a licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 029/2021, cujo objeto é seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura e parcelada aquisição de kits de enxoval para recém-nascidos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

O valor do serviço ora licitado, foi orçado pela administração em R\$ 76.977,00 (setenta e seis mil, novecentos e setenta e sete reais). A modalidade de licitação escolhida para o presente certame foi o Pregão Eletrônico, de modo que o certame obedeceu integralmente ao Decreto Federal 10.024/19, subsidiariamente as Leis Federais 10.520/2002 e 8.666/93.

O processo licitatório foi iniciado com o termo de abertura de processo administrativo, sendo devidamente atuado, contendo a autorização respectiva com indicação do seu objeto, e do recurso para a despesa, atendendo ao disposto no art. 38, caput, da Lei de Licitações e Contratos.

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente atuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

A minuta do ato convocatório da licitação (Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 029/2021) foi devidamente aprovada pela Assessoria Jurídica, conforme estabelece o art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Consta dos autos o original do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 029/2021.

Foram juntadas nos autos cópias das publicações do Edital resumido em, no Portal de Transparência Município, Diário Oficial do Estado, Jornal de grande circulação "O IMPARCIAL", Portal de Compras Públicas, Mural de Licitações do TCE - MA, e na internet.



As publicações exigidas na lei foram feitas com a antecedência mínima de 08 dias úteis do recebimento das propostas, em atenção ao disposto no art. 4º, V da Lei nº 10520/2002.

Em 05/10/2021 às 12h00min, foi iniciada o período da entrega de propostas no ambiente da plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo tal período encerrado em 19/10/2021 às 10h20min, quando iniciou-se a fase de lances após tal momento a própria plataforma indicou as licitantes vencedoras e abriu-se o prazo para que o pregoeiro realizasse a análise da documentação de habilitação daquela que foi considerada provisoriamente vencedora, a empresa: VIANA COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: 36.140.831/0001-06.

Após a devida análise da documentação de habilitação bem como a entrega da proposta adequada das licitantes, foram consideradas habilitadas e vencedoras as empresas: VIANA COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: 36.140.831/0001-06.

Não houve a interposição de recurso, e o processo seguiu seu curso normal.

Vale ressaltar que as empresas vencedoras estavam de acordo com as especificações exigidas.

Eis os fatos.

- DO PARECER

O julgamento atentou à regra contida no Decreto Federal 10.024/19, subsidiariamente as Leis Federais 10.520/2002 e 8.666/93.

A minuciosa análise acima evidencia que o processo licitatório está em ordem, que as disposições legais que regem a modalidade de licitação foram fielmente observadas e que as propostas apresentadas pelas VIANA COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: 36.140.831/0001-06, é vantajosa para a Administração.

Assim, concordo com a homologação e opino pelo registro da Ata as empresas VIANA COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: 36.140.831/0001-06.

É o parecer.

Lagoa Grande do Maranhão (MA), 22 de novembro 2021.



P R E F E I T U R A D E
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



NATANAEL FERREIRA PINHEIRO
Natanael Ferreira Pinheiro
Controlador Geral
Portaria: 024/2021



Portaria nº 024/2021-PMLG-GP.

Nomeia o senhor Natanael Ferreira
Pinheiro e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do
Maranhão, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o senhor NATANAEL FERREIRA PINHEIRO,
portadora do CPF: 067.499.603-83, RG 044765612012-5 SSP-MA, para o Cargo de
Controlador Geral do Município de Lagoa Grande do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Lagoa Grande do Maranhão- MA, em 04 de janeiro de 2021.

Francisco Nêres Moreira Policarpo

Francisco Nêres Moreira Policarpo
Prefeito Municipal

Francisco Nêres Moreira Policarpo
Prefeito Municipal
CPF: 168.948.122-68